



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO Nº 007/2022-TJ

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022-TJ,
que entre si celebram o **TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e
a **OI S.A.**, visando a concretização do
“**PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA
JUSTIÇA**” **ATRAVÉS DE AÇÕES
CONJUNTAS DE MÚTUO INTERESSE**,
na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 052.728.232-49, e pelo Presidente do Sistema Permanente de Mediação e Conciliação da Corte (SISPEMEC), Desembargador **DÉLCIO LUIS SANTOS**, portador da Carteira de Magistrado nº 408/TJ-AM e inscrito no CPF nº 240.988.502-06, neste instrumento simplesmente denominado **TJAM**, e do outro lado, a **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entidade de Direito Privado, com personalidade jurídica própria e sede e foro na cidade de Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representado por **ELEN MARQUES SOUTO LA CROIX**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 73.109, inscrita no CPF/MF sob o nº 976.141.497-34 e **ADRIANA VELHOTE DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 123.141, inscrita no CPF/MF sob o nº 715.260.567-04, daqui por diante simplesmente denominado **OI S.A**, resolvem celebrar o presente **Termo de Compromisso Público**, denominado “**PACTO DE MEDIAÇÃO**”, que se regerá pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto disciplinar o Termo de Compromisso Público firmado entre a **OI S.A** e o **TJAM**, no contexto do “**Programa Empresa Amiga da Justiça**”, através da definição de percentuais de aumento do número de acordos, em que a **OI S.A** figure como parte e implementação de ações efetivas para difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO TJAM

2.1. O **TJAM** se compromete a efetivar as seguintes medidas de ordem prática:

DS
Am

DS
EMSU

G



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

- a) Fornecer à **OI S.A** que subscreve o presente termo as informações necessárias à concretização do Termo de Compromisso Público por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec);
- b) O **TJAM** apoiará institucionalmente a organização de eventos públicos para a troca de experiências entre Empresas ou Grupos Empresariais aderentes, orientados à divulgação de boas práticas, políticas de *compliance* e métodos adequados de resolução de conflitos;
- c) Fornecer o selo estilizado, nos termos da Portaria de regência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DA OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

3.1. A OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que subscreve o presente Termo de Compromisso Público, se compromete em aumentar 5% (cinco por cento) de acordos, a cada 06 (seis) meses, tendo por base a média semestral de 42 (quarenta e dois) acordos ocorridos nos últimos 04 (quatro) semestres, nos termos da portaria de regência, apurados no mês de janeiro de 2022.

3.1.1. A **OI S.A** se compromete a utilizar os métodos autocompositivos como a mediação e a conciliação como forma de pacificar os conflitos com clientes e usuários;

3.1.2. A cada 06 (seis) meses contados da data de publicação do Termo de Compromisso Público, a **OI S.A** irá fornecer, mediante relatório que deverá ser apresentado até o trigésimo dia subsequente ao dia do vencimento do semestre correspondente, a quantidade de processos em andamentos e acordos realizados neste intervalo, instruído com a lista dos números do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) dos casos processuais e pré-processuais e dados sobre acordos realizados extrajudicialmente, bem como o número de processos novos que forem distribuídos no mesmo período, para que seja feita avaliação do tratamento pré-processual e sirva como indicador suplementar de boas práticas.

I - Os dados fornecidos pela Empresa ou Grupo Empresarial ao TJAM são sigilosos e somente poderão ser divulgados com expressa autorização da Empresa ou Grupo Empresarial, exceto quando divulgados em sua totalidade, somando todos os dados dos participantes, ou em blocos setoriais, em ambos os casos, sem nomear as empresas;

II - A Empresa ou Grupo Empresarial será responsabilizado civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos ao TJAM em caso de dolo.

3.2. A OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que subscreve o presente Termo de Compromisso Público, se compromete também em implementar as seguintes ações visando a difusão de uma cultura de paz por meio do tratamento adequado dos conflitos:

DS

DS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.2.1. MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS – Envio de lista de processos selecionados para o Tribunal sempre que houver a designação de Mutirões.

3.2.2. ILHA DE NEGOCIAÇÃO – Tratamento interno na Cia com tentativa de composição antes da audiência.

3.2.3. ALINHAMENTOS PARA MELHORIA DA PERFORMANCE DOS PREPOSTOS PRÓPRIOS – Promoção de reuniões mensais para diretrizes e aperfeiçoamento das técnicas de acordo e negociação em audiência.

3.2.4. A cada 6 (seis) meses contados da data de publicação do Termo de Compromisso, ou excepcionalmente dentro do prazo pactuado pelas partes, a **OI S.A** deverá apresentar até o trigésimo dia subsequente ao dia do vencimento do semestre correspondente, o Relatório de Ações contendo o desenvolvimento das atividades que praticou bem como os resultados alcançados ou a justificativa pelo qual não se implementou conforme planejado a fim de ser avaliado pelo comitê gestor.

3.3. A Empresa ou Grupo Empresarial perderá o selo quando:

I - Ocorrer o descumprimento da Meta Quantitativa pactuada a cada semestre;

II - Não apresentar o Relatório Semestral de Ações, sem justificção;

III - Não cumprir os prazos de apresentação de dados e Relatório de Ações, de que tratam os incisos II e III do Art. 4º e o §2º do Art.8º da Portaria Conjunta 8/2021 do TJAM, por 2 (duas) vezes consecutivas sem justificção;

IV - A Empresa ou Grupo Empresarial estiver notoriamente envolvida em escândalos relacionados à reputação duvidosa;

V - Ficar comprovada a má-fé na prestação dos dados e Relatório de Ações a que se refere ao Art. 4º e o §2º do Art.8º da Portaria Conjunta 8/2021; ou

VI – Verificadas situações não previstas na Portaria Conjunta 8/2021 do TJAM, observado o contido no parágrafo abaixo.

§1º - No caso do inciso I, havendo justificção pelo não cumprimento da meta, e nos casos dos incisos II a VI o Comitê Gestor decidirá sobre a manutenção no programa ou o encerramento, por decisão fundamentada.

3.3.2. A perda do Selo incidirá na rescisão do presente Termo de Compromisso Público, devendo a Empresa ou Grupo Empresarial suspender imediatamente sua utilização em qualquer documento ou divulgação, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Compromisso Público vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de publicação, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos

DS
Am

DS
EMSU

B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

participes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Neste caso a **OI S.A** perderá imediatamente o selo estilizado concedido no momento da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

5.1 Cada Parte declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

5.2 Cada Parte, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem qualquer das Partes, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido"). Um pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração ou de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

5.3 Cada Parte que, na presente data, não possuir um Código de Ética e Conduta próprio, declara neste ato por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome ou estão envolvidos no dia-a-dia de suas operações, que tem conhecimento e concorda inteiramente com os termos do Código de Ética da(s) **CONTRATANTE(S)**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato e não vai se envolver em qualquer ato ou omissão no cumprimento das responsabilidades estabelecidas no referido Código de Ética da(s) **CONTRATANTE(S)**.

5.4 Para o caso de terceiros contratados pela(s) **CONTRATANTE(S)** ou quaisquer de suas afiliadas, o Manual de Conduta de Terceiros Contratados, disponível no site <https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/empresa/informacoes/fornecedores>, passará a fazer parte integrante do presente Contrato.

DS

DS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONTROVÉRSIAS

7.1. As questões oriundas deste Termo de Compromisso Público, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão resolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador DÉLCIO LUIS SANTOS
Presidente do Sistema Permanente de Mediação e Conciliação do TJAM

DocuSigned by:

F4D8311825C44E0...

Elen Marques Souto La Croix

Diretora Jurídica Jurídica Cível, Consumidor e Contratos Regulados da OI S.A – em
Recuperação Judicial
Empresa Amiga da Justiça

DocuSigned by:

8727488F05C246E...

Adriana Velhote De Oliveira

Gerente Jurídica de Mediação e Acordos e Prepostos Nacional da OI S.A – em
Recuperação Judicial
Empresa Amiga da Justiça

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Nome:

6F47FDB042E3420...

Nome: _____

C. I.: _____

C. I.: _____

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7C63580361024FC6A647B6D226D52E2C
 Assunto: DocuSign: Minuta do Pacto de Mediação 2022_TelemarOi.docx
 Código CW (Ex: CW1234567) - Sem espaço!
 No SAP (Ex: 4612345678):
 Razão Social Fornecedor:
 Tipo de Envelope:
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 6
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Monique Soares
 Rua Humberto de Campos, 425
 Rio de Janeiro, RJ 22430190
 monique.soares@oi.net.br
 Endereço IP: 200.202.193.1

Rastreamento de registros

Status: Original
 24 de fevereiro de 2022 | 11:15

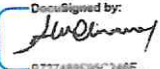
Portador: Monique Soares
 monique.soares@oi.net.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ADRIANA VELHOTE DE OLIVEIRA
 adriana.velhote@oi.net.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 8727488F95C240E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 179.67.96.209

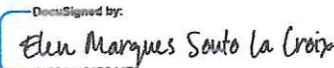
Registro de hora e data

Enviado: 24 de fevereiro de 2022 | 11:19
 Visualizado: 24 de fevereiro de 2022 | 16:40
 Assinado: 24 de fevereiro de 2022 | 16:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22 de abril de 2021 | 15:01
 ID: 81b28e59-53e9-488f-89a0-83cdfaca75c4

Elen Marques Souto La Croix
 elen.souto@oi.net.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 F4D8341829C44E6...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.45.75.189
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 24 de fevereiro de 2022 | 11:19
 Visualizado: 24 de fevereiro de 2022 | 13:11
 Assinado: 24 de fevereiro de 2022 | 13:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24 de fevereiro de 2022 | 13:11
 ID: f7e3b173-14a3-48d6-8930-dd1bf3b319ed

Michelle Conde Vieira Colaço
 michelle.conde@oi.net.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 6F47FD8642E3420...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.14.13.59

Enviado: 24 de fevereiro de 2022 | 11:19
 Visualizado: 24 de fevereiro de 2022 | 11:41
 Assinado: 24 de fevereiro de 2022 | 11:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24 de fevereiro de 2022 | 11:41
 ID: 62600798-b461-460a-ac63-80aef871e676

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data**

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oi SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oi SA during the course of your relationship with Oi SA.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oi SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: niara.santos@oi.net.br

To advise Oi SA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oi SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to niara.santos@oi.net.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Oi SA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may: